



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2015

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis que Participarão do Encontro de Vereadores do Mato Grosso do Sul"

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (três) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarão do Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015, em Campo Grande – MS, também será responsável pelo pagamento das inscrições dos Vereadores que participarão do mesmo.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 23 de Setembro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a)

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

